



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Joe

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 19 de 2023

De 11 de abril de 2023.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE Abril DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe
são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de
Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de
Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de
Ribeirão Preto – SP., no período de 09 a 11 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara
através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento
do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 08 de maio de
2023, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2023.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da
presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias
consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
2023.**

Antônio Reginaldo Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Armelino Moreira Júnior
ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º. SECRETÁRIO
Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 19 de 2023.

Pretende-se com o presente Projeto de Resolução, constituir Comissão de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Ribeirão Preto – SP., no período de 09 a 11 de maio de 2023.

A Associação Paulista de Municípios nasceu de um movimento surgido na década de 40, denominado Bandeira dos Prefeitos. Ao longo desses anos, a APM tem cumprido seu papel político na sociedade como entidade suprapartidária, assessorando os municípios nas questões técnico administrativas e jurídicas, na organização dos serviços públicos e na defesa dos seus interesses, diante dos Poderes Executivos e Legislativos, da União e do Estado, na busca pela emancipação política e financeira.

O Congresso Estadual de Municípios era realizado anualmente, mas devido a pandemia houve a interrupção de suas atividades nos anos de 2020 e 2021, sendo que depois de 42 anos, o Congresso Estadual de Municípios está de volta a Ribeirão Preto, onde será sediada a 65º edição.

O Congresso Estadual de Municípios é um evento voltado aos gestores públicos paulistas, que reunirá durante três dias, representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Estado e da União, para discutir os assuntos relevantes aos municípios paulistas.

O evento promovido pela APM é ponto de encontro, de construção de alianças, mas sobretudo, de aprendizagem. Um espaço seguro, que recebe também a iniciativa privada e a sociedade civil, para o debate de ideias e de propostas, seja em forma de palestras e discussões plenárias, seja no espaço de convivência, onde acontece a exposição de produtos e projetos que visam auxiliar os gestores municipais na busca de soluções e inovação na esfera pública.

O Congresso Estadual de Municípios tem como objetivo:- aproximar os prefeitos (as), vice-prefeitos (as), vereadores (as), dirigentes municipais, responsáveis pelas gestões públicas municipais das autoridades e técnicos do Governo do Estado e da União, responsáveis pelas políticas públicas;- praticar a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades;- propiciar aos gestores públicos – autoridades e técnicos municipais, estaduais e federais, uma amostra do que a Iniciativa Privada, Instituições Governamentais, o Terceiro Setor e o Sistema S, oferecem de mais



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

2024

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

avançado em produtos, serviços e tecnologias para a eficiência e eficácia dos serviços prestados pelos municípios paulistas; - promover troca de experiências e capacitação de servidores municipais; Incentivar as iniciativas consorciadas e o desenvolvimento das diversas regiões do Estado, buscando integração e 4 objetivos comuns.

O Congresso Estadual de Municípios conta com a participação e tem como público alvo os gestores municipais, contempla também a participação de secretários e técnicos das Prefeituras e Câmaras Municipais, Organizações da Sociedade Civil, Empresas Concessionárias de Serviços Públicos, Autarquias, Fundações e Associações do Terceiro Setor, Prestadoras de Serviços de Federações e Confederações Empresariais que formam o Sistema S, como o Sebrae, Consórcios, Agências de Desenvolvimento, Secretarias Estaduais e Associações e Consórcios de Prefeitos de todo o país. Conta também com a participação de Presidentes dos Fundos Sociais Municipais com uma grade especial de programação, que visa a troca de experiência e o fortalecimento das redes de proteção social. Participação de palestrantes convidados, ministros, senadores, secretários estaduais e deputados têm também presença destacada no Congresso, além de Jornalistas e meios de comunicação social, que inclusive fazem participação ao vivo e produção de conteúdo, no Congresso, para os noticiários.

Com o tema “**Município Forte. País Desenvolvido.**”, o Congresso contará com palestrantes de alto nível em uma programação abrangente que abordará temas como a Nova Lei de Licitações e Contratos, Reforma Tributária, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, novas tecnologias e Inteligência Artificial, Parcerias Público-Privadas (PPPs), Desenvolvimento Social e Inclusão, Cidades Resilientes e outros. Além disso, serão realizados debates setorizados nas duas Arenas, que abordarão temas como aprimoramento das ferramentas de arrecadação e inteligência fiscal, participação das mulheres na política, saúde, educação, turismo e outras. Nas arenas, também serão destacadas as Boas Práticas municipais, tanto nas prefeituras quanto nas Câmaras Municipais.

A busca constante de atualização e formação de gestores também será destaque no congresso, com o espaço de inovação da APM que apresentará os cursos de formação que serão oferecidos mensalmente pela entidade no decorrer de 2023 para os gestores municipais, com os maiores especialistas do país. No espaço, também será possível fazer consultas sobre a avaliação das finanças municipais e verificar perdas de receita.

O Congresso contará ainda com um espaço de feira e exposições, onde serão apresentados produtos e soluções de interesse dos municípios,



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ass

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

como equipamentos de saúde e segurança, tecnologias para melhorar a gestão pública, soluções de transporte e mobilidade urbana, entre outros.

Uma das novidades deste ano é a criação do **Prêmio Franco Montoro**, que premiará os cinco municípios paulistas com melhor pontuação num ranking próprio, que considera os aspectos Sociais, Fiscais e de Gestão, com base nos dados públicos ofertados. Os critérios do Prêmio serão divulgados com transparência e os municípios terão acesso à sua posição individual.

Ressalve-se que o congresso é uma oportunidade única para os gestores públicos municipais, secretários e técnicos aprimorarem seus conhecimentos e fortalecerem o protagonismo da administração pública municipal.

Diante dessa justificativa, esclarecemos que o Congresso de Municípios promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios em sua 65^a. edição é o mais importante evento suprapartidário do Estado, que reúne anualmente a classe política para a troca de ideias, experiências e informações.

Quanto à antecipação da Sessão Ordinária para a data de 08 de maio de 2023, segunda-feira, existe a necessidade, em virtude de que o Congresso iniciar-se-á na terça-feira às 9 horas, e com a antecipação da Sessão Ordinária haverá uma participação efetiva dos Vereadores(a) interessados no evento desde a abertura do Congresso, onde poderão comparecer ativamente aos seminários, palestras e debates.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE
2023.**

Antônio R. Firmino
ANTONIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º. SECRETÁRIO

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO

2º. SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 11 DE Abril DE 2023
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

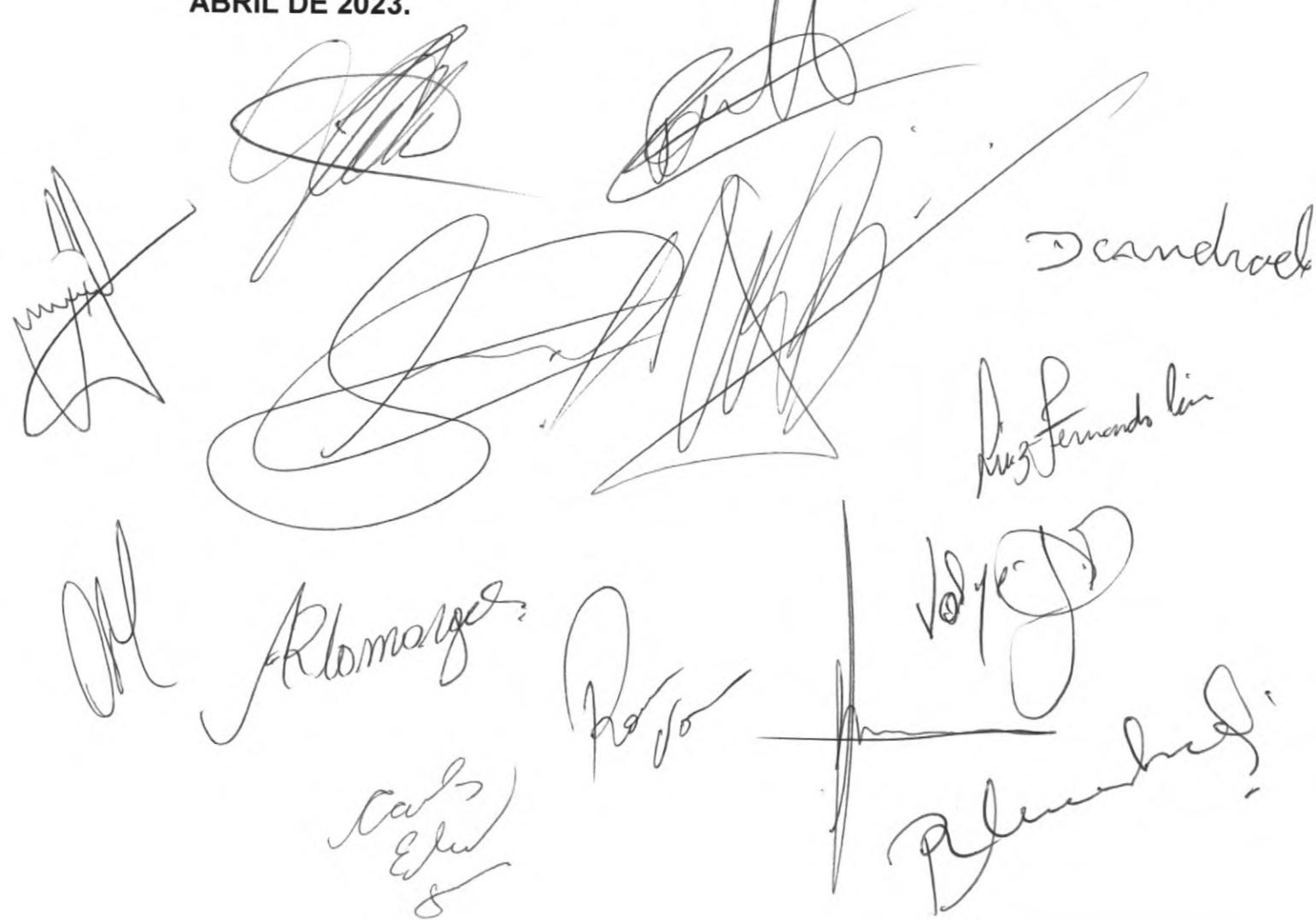
Considerando que a Mesa da Câmara apresentou nesta data o Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 que "Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.";

Considerando a necessidade de nomear Comissão Especial para que esta Casa de Leis seja representada em evento de importância aos anseios dos municípios, agilizando-se a tramitação de documentação e inscrições no evento, visto que o evento será realizado no início do mês de maio de 2023;

Considerando a relevância da proposição acima, conforme justificado;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, seja o Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 colocado em Regime de Urgência Especial e incluído para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 11 DE ABRIL DE 2023.





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 19 de 2023

AUTORIA:- MESA DA CÂMARA

RELATOR:- VEREADOR RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

A Mesa da Câmara apresentou para apreciação do plenário no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 que “Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação, sob o aspecto legal e constitucional, emite parecer pela tramitação regimental da autorização para constituição de Comissão Especial de Vereadores e Vereadora para representar esta Casa de Leis no período de 09 a 11 de maio de 2023 em evento promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, na cidade de Ribeirão Preto – SP., entidade de renome e credibilidade que reúne inúmeras autoridades municipais e estaduais compromissadas com as ações governamentais de interesse comum, a troca de experiências, de informações, discussão das principais mudanças legislativas que afetam diretamente os municípios, serão mostrados as melhores práticas para a integração das administrações municipais, estaduais e federal com controle comum dos recursos, programas e atividades.

Com o tema deste ano “**Município Forte. País Desenvolvido.**”, o Congresso contará com palestrantes de alto nível em uma programação abrangente que abordará temas como a Nova Lei de Licitações e Contratos, Reforma Tributária, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, novas tecnologias e Inteligência Artificial, Parcerias Público-Privadas (PPPs), Desenvolvimento Social e Inclusão, Cidades Resilientes e outros. Além disso, serão realizados debates setorizados nas duas Arenas, que abordarão temas como aprimoramento das ferramentas de arrecadação e inteligência fiscal, participação das mulheres na política, saúde, educação, turismo e outras. Nas arenas, também serão destacadas as Boas Práticas municipais, tanto nas prefeituras quanto nas Câmaras Municipais. Feita as observações, nada impede a deliberação pelo Douto Plenário. Quanto a antecipação da Sessão Ordinária existe a necessidade para a participação efetiva dos Srs. Vereadores e Vereadora na cerimônia de abertura, sem causar prejuízo aos trabalhos desta Casa de Leis.

A Comissão de Finanças e Orçamento sob o aspecto financeiro e orçamentário, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 3º. da proposição aponta a origem dos recursos, que será coberto com dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.



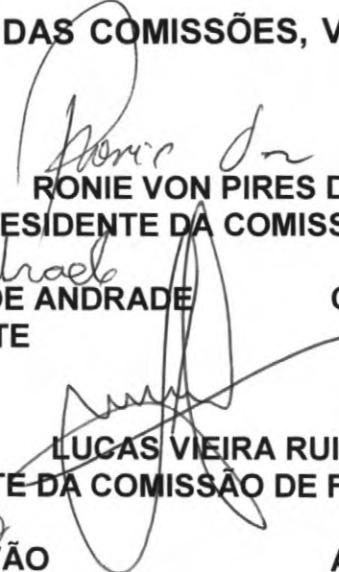
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

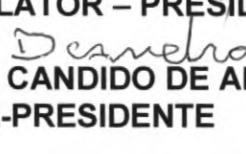
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

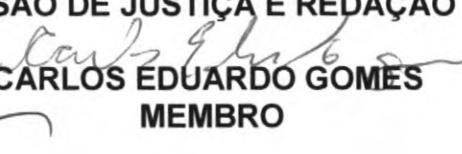
Parecer ao Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 – fls. 02

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 11
DE ABRIL DE 2023.**


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

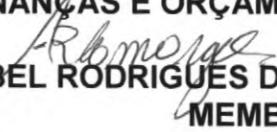

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VICE-PRESIDENTE


CARLOS EDUARDO GOMES
MEMBRO


LUCAS VIEIRA RUIWO BORBA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


VOLNEI GALVÃO
VICE - PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESOLUÇÃO N°. 17/2023

De 12 de abril de 2023.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Ribeirão Preto – SP., no período de 09 a 11 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 08 de maio de 2023, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2023.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º. SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO

2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Resolução nº 19 de 2023 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2023, e conforme despacho do Sr. Presidente, disponibilizado no site da Câmara, e à disposição das comissões para exararem parecer.

Certifico que o Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2023 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária.

Certifico ainda, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2023 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores (a); e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, e; Finanças e Orçamento.

Certifico que devido a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 11 de abril de 2023 em discussão e votação nominal pelo sistema eletrônico de votação o Projeto de Resolução nº. 19 de 2023, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a).

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Resolução nº. 19 de 2023 foi promulgada a Resolução nº. 19, de 12 de abril de 2023.

Ibiúna, 12 de abril de 2023.


MARCOS PIRES DE CAMARGO

Diretor Geral

CONCURSO CASA DA CRIANÇA

TERMO DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA convoca os candidatos aprovados no Concurso Público CPPETI 001/2023 para o Cargo de **PSICÓLOGO** classificado em 1º, para retirada da relação de documentos no dia **18 (Dezoito) de Abril de 2023** às **10h00min** no Paço Municipal da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, sito a Av. Cap. Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro – Ibiúna – SP, **Divisão de Recursos Humanos**.

Advertimos que a seleção obedecerá **rigorosamente** à ordem de classificação do referido Processo Seletivo e os candidatos que convocados, comparecerem na data determinada a cima, serão considerados **ístentes**, não lhe cabendo qualquer direito sobre o referido Processo Seletivo.

Bruna Steffany Corrêa de Oliveira
Diretora da Recursos Humanos
Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº. 17/2023

De 12 de abril de 2023.

Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

ARTIGO 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Ribeirão Preto – SP, no período de 09 a 11 de maio de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá à Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

ARTIGO 2º - Fica antecipada para o dia 08 de maio de 2023, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 09 de maio de 2023.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

ANTONIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º. SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º. SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

EDITAL

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, e tendo em vista as exigências do Artigo 49 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000:-

COMUNICA aos Senhores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores, segmentos e entidades representativa de classe, e população em geral que as contas do município de Ibiúna, exercício de 2022, apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo, encontram-se disponíveis durante todo o exercício de 2023 na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna para consulta e apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.

1. ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

MARCOS PIRES DE CAMARGO
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que a Resolução nº 17/2023, de 12 de abril de 2023, foi publicado no jornal “Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna”, edição nº. 938 – ano 21, de 14 de abril de 2023, página 09, juntada a publicação ao processo do Projeto de Resolução nº. 19, de 11 de abril de 2023 na presente data.

Ibiúna, 17 de abril de 2023.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

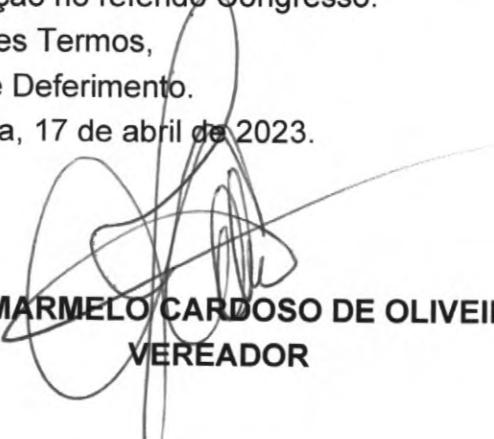
À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

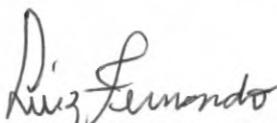
À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



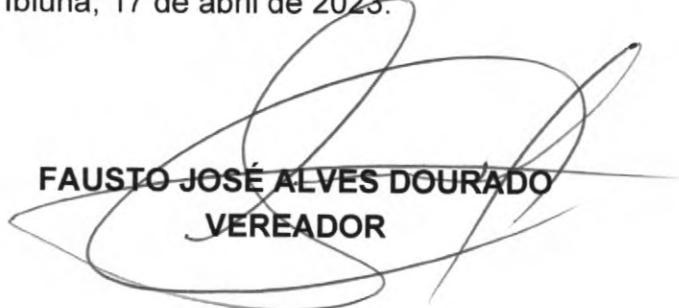
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de abril de 2023.


FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispensido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 09 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

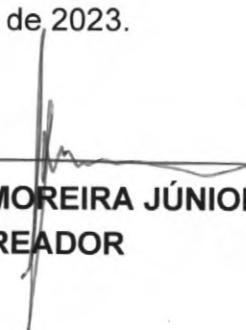
À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 10 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 10 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispensido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR



À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



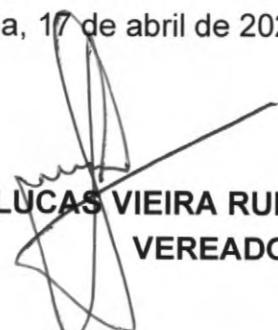
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante os dias 10 a 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de abril de 2023.



LUCAS VIEIRA RUIWO BORBA
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



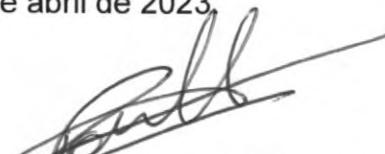
O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante o dia 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispensido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Ibiúna, 17 de abril de 2023,



PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante o dia 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante o dia 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



GERALDO FLÁVIO AMARO
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante o dia 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

À MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA



O Vereador abaixo-subscrito da Câmara Municipal de Ibiúna, vem mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 17, de 12 de abril de 2023, requerer a sua inscrição para compor a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se no período de 09 a 11 de maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto – SP, para participação durante o dia 11 de maio de 2023.

Outrossim, desde já autorizo a Mesa da Câmara Municipal a proceder o desconto em meus subsídios de Vereador, do valor que venha ser dispendido para a inscrição e reserva de hospedagem por ocasião do evento, caso eu venha a desistir da participação no referido Congresso.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Ibiúna, 17 de abril de 2023.



ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PORTARIA Nº. 95/2023

De 18 de abril de 2023.

Nomeia Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Artigo 1º. da Resolução nº. 17/2023, de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:-

I - Ficam nomeados os Vereadores(as) Abel Rodrigues de Camargo, Devanir Cândido de Andrade, Fausto José Alves Dourado; Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira e Volnei Galvão para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto - SP., no período de 09 a 11 de maio de 2023.

II - Ficam nomeados os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Lucas Vieira Ruivo Borba e Walmir Bortolotto Júnior para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto - SP., no período de 10 a 11 de maio de 2023.

III - Ficam nomeados os Vereadores Antônio Reginaldo Firmino, Carlos Eduardo Gomes, Geraldo Flávio Amaro, Paulo César Dias de Moraes e Ronie Von Pires de Oliveira para integrarem a Comissão Especial de Vereadores que representará a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 65º. Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se na cidade de Ribeirão Preto - SP., no dia 11 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Portaria Nº 95/2023 – fls. 02.

IV – Ficam designados o Sr. Marcos Pires de Camargo – Diretor Geral, Sr. Pedro Jorge Courbassier – Assessor de Imprensa, e Sr. Jairo Manoel da Rosa – Agente de Segurança Legislativo, para assessorar e transportar em carro oficial os membros da Comissão Especial, durante o período do evento.

V - Publique-se.

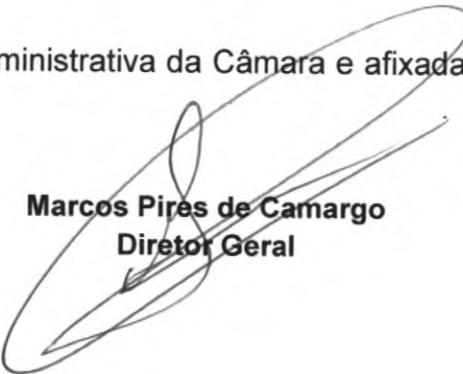
**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 18 DE ABRIL DE 2023.**


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO


VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.


Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RESUMO DAS PROPOSTAS PARA O 65º CONGRESSO

**ESTADUAL E MUNICÍPIOS
RIBEIRÃO PRETO – 09 A 11 DE MAIO DE 2023.**

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
01	Reivindicação	Solicitando estudos para realização da “Operação Verão” nos municípios Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo que possuem como atrativo a utilização de represas para esportes aquáticos, visando contribuir com a segurança de toda a população.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estado da Segurança Pública Guilherme Derrite
02	Reivindicação	Solicitando providências para a realização da reforma da ponte na divisa entre o Município de Ibiúna e Mairinque, visando a construção de uma nova faixa de rolagem, com o intuito de reduzir o número de acidentes e contribuir com o melhor tráfego pela região.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco
03	Reivindicação	Solicitando estudos para instalação de uma base da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Ibiúna, visando facilitar o policiamento ostensivo ao longo da Rodovia Bunjiro Nakao, bem como facilitar a fiscalização de trechos compreendidos entre os Municípios de Ibiúna, Vargem Grande Paulista, Piedade e São Roque.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estado da Segurança Pública Guilherme Derrite
04	Reivindicação	Solicitando estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estado da Segurança Pública Guilherme Derrite



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROPOSTA	ASSUNTO	ENCAMINHADO	
05	Reinvindicação	<p>Solicitando estudos para a criação Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.</p>	<p>- Presidente da República, Jair Bolsonaro - Ministro de Estado da Saúde, Dra. Nísia Verônica Trindade Lima - Governador Tarcísio de Freitas - Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva</p>
06	Reinvindicação	<p>Solicitando estudos para a criação Centros de Referência e Atendimento à Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna.</p>	<p>- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva</p>



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
07	Reivindicação	Solicitando estudos para a criação Centros de Referência à Pessoa com Deficiência , oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, da oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dr. Marcos da Costa
08	Reivindicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco
09	Reivindicação	Estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, ligação entre Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco
10	Reivindicação	Solicitando agilização do processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.AB e população Ibiunense.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania Dr. Fábio Prieto



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PROPOSTA		ASSUNTO	ENCAMINHADO
11	Reivindicação	Solicitando providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.	- Ministro da Economia Sr. Fernando Hadad - A Secretaria da Previdência;
12	Reivindicação	Solicitando estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba trecho utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação Dr. Marcelo Cardinale Branco
13	Reivindicação	Solicitando estudos para construção de um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no Município da Estância Turística de Ibiúna, visando facilitar o atendimento de toda a população do Município, bem como de Municípios limítrofes.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estado da Saúde – Dr. Eleuses Paiva
14	Reivindicação	Solicitando estudos para a ampliação da oferta de serviços em procedimentos, cirurgias, exames pelas pela Unidade Regional de Sorocaba, ou, em caráter de urgência, expandir o serviço de regulação de vagas para atendimento em todas às unidades de referência do Estado de São Paulo, bem como a ampliação de vagas (mesmo em bolsão) para patologias em hematologia.	- Governador Tarcísio de Freitas - Secretário Estado da Saúde – Dr. Eleuses Paiva



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

83

REIVINDICAÇÃO Nº 01/65CEM

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo realiza anualmente, no período de dezembro a março, a “Operação Verão”, reforçando a segurança com a participação de policiais militares em 16 Municípios do Litoral Paulista;

Considerando que a realização da “Operação Verão” acaba trazendo desfalques em muitas companhias da Polícia Militar, uma vez que é remanejado o pessoal para prestar atendimentos nessas cidades litorâneas;

Considerando que os militares enviados para a ação vêm da Capital, Grande São Paulo e interior, além deles destinados a cuidar da segurança pública, ainda vão estar de prontidão integrantes do Corpo de Bombeiros para fortalecer a pronta resposta às emergências, como acidentes de trânsito, incêndios, inundações e desmoronamentos;

Considerando que, assim como o Município de Ibiúna, o Estado de São Paulo possui dezenas de Municípios classificados como Estâncias Turísticas e que possuem como um dos atrativos do Município, um represa que acaba sendo utilizada por milhares de turistas durante todo o período de verão;

Considerando que o deslocamento desses turistas acaba contribuindo também para o aumento da criminalidade nesses Municípios, uma vez que muitas pessoas acabam sendo alvo fácil de roubos e furtos, principalmente nas áreas de represas;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas** e ao **Secretário de Estado da Segurança Pública, Guilherme Derrite**, para que determinem estudos para a realização da “Operação Verão” também nos Municípios Estâncias Turísticas que possuem como atrativo a utilização das represas

VS.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

para esportes aquáticos, contribuindo dessa forma com a segurança de toda a população e turistas.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

035

REIVINDICAÇÃO Nº 02/65CEM

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que entre os municípios com os quais Ibiúna faz divisas está o Município de Mairinque tendo como elo a Estrada Vicinal Ibiúna - Mairinque;

Considerando que ao longo dessa importante estrada vicinal encontra-se a ponto no trecho que faz divisa entre os Municípios, e que é utilizado diariamente por centenas de veículos, inclusive veículos de carga no transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de comércio de produtos industrializados;

Considerando que a referida ponte se encontra em estado precário de conservação, e é de pista simples, situação que é motivo de inúmeros acidentes no local, visto a pouca visibilidade, falta de sinalização e largura da mesma;

Considerando que, visando melhorar o tráfego pelo local e trazer maior segurança a todos os usuários dessa importante estrada de ligação, se faz necessário a reforma da referida ponte, construindo-se uma nova faixa de tráfego;

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 65º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Tarcísio de Freitas, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando a reforma da ponte de ligação entre os Municípios de Ibiúna e Mairinque, visando a construção de nova faixa de rolagem, diminuindo assim os índices de acidentes, bem como contribuindo para o tráfego entre os Municípios.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Qb6

Antônio Reginaldo Firmino
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

Paulo César Dias de Moraes
PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

Armelino Moreira Júnior
ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO
Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

Fausto José Alves Dourado
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
GERALDO FLÁVIO AMARO
VEREADOR

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Lucas Vieira Ruivo Borba
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR

Luiz Fernando de Góes Vieira
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

Walmir Bortolotto Júnior
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR

Rozil Aparecida Domingues
ROZIL APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

37

REIVINDICAÇÃO N° 03/65CEM

Y

Considerando que o Policiamento Rodoviário, enquanto modalidade, foi criado em 10 de janeiro de 1948, pelo Decreto Estadual nº 17.868, sendo Governador do Estado de São Paulo o Dr. Ademar Pereira de Barros, com o nome de Grupo Especial de Polícia Rodoviária e um efetivo de 60 homens, alguns ex combatentes da Força Expedicionária Brasileira, comandados pelo 1º Tenente José de Pina Figueiredo, da então Força Pública, foram destacados para atuar, à época, na recém inaugurada SP 150 – Rodovia Anchieta. A partir de 16 de novembro de 1962, passou a constituir uma fração da Milícia Paulista, sob a denominação de Corpo de Policiamento Rodoviário;

Considerando que buscando o constante aperfeiçoamento e a adequação de sua atuação às necessidades impostas pela complexidade da malha rodoviária paulista, em 30 de setembro de 1987, foi criado o TOR - Tático Ostensivo Rodoviário, cuja missão é atuar como Força Tática nas rodovias, empregando equipamentos, armamentos, técnicas e táticas específicas para as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública nas rodovias;

Considerando que em decorrência da Lei Complementar 960, de 09 de dezembro de 2004 e das alterações organizacionais realizadas por meio do Decreto nº 49.248, de 15 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado nº 236, de 16 de dezembro de 2004, foram processadas várias modificações na estrutura da organização, entre elas a criação do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária (4º BPRv), sediado em Jundiaí, subordinado ao CPRv.

Considerando que o policiamento rodoviário é responsável pelas ações de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública em ações de policiamento de trânsito rodoviário, destinado a fortalecer a segurança nas rodovias compreendidas pelo cinturão rodoviário ao redor da Capital;

JS

RJ

BB



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

033

Considerando que atualmente o Comando de Policiamento Rodoviário, como segmento especializado da Polícia Militar do Estado de São Paulo, é responsável pelo policiamento ostensivo de trânsito e pela preservação da ordem pública em toda a malha rodoviária paulista, perfazendo um total de mais de 20.000 KM de rodovias, onde atuam cerca de 4.000 homens e mulheres que, materializando o compromisso organizacional com a defesa da vida, da integridade física e da dignidade da pessoa humana;

Considerando a grande necessidade de policiamento ao longo da Rodovia Bunjiro Nakao, que compreende principalmente os Municípios de Vargem Grande Paulista, Ibiúna e Piedade e que não possui nenhum posto de atendimento Rodoviário em toda essa extensão;

Considerando o grande número de acidentes registrados quase que diariamente ao longo desse trecho da Rodovia SP-250, seja por imprudência, imperícia ou ainda, como na maioria dos casos pela má conservação da Rodovia e falta de sinalização;

Considerando a grande demora no deslocamento de viaturas da Polícia Rodoviária para atendimento de ocorrências, principalmente por se tratar de rodovia de pista simples, com muitas sinuosidades, e devido a inexistência de base da Polícia Rodoviária ao longo do trecho compreendido entre esses Municípios.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarçísio de Freitas** e ao **Secretário de Estado da Segurança Pública, Guilherme Derrite**, para que determinem estudos para a instalação de uma Base da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Ibiúna, a fim de facilitar a realização do policiamento ostensivo ao longo da Rodovia Bunjiro Nakao – SP-250, trazendo mais segurança a todos os usuários dessa importante Rodovia, bem como visando facilitar a fiscalização de trechos compreendidos entre os Municípios citados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

039

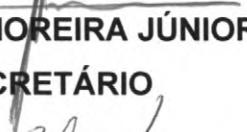
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

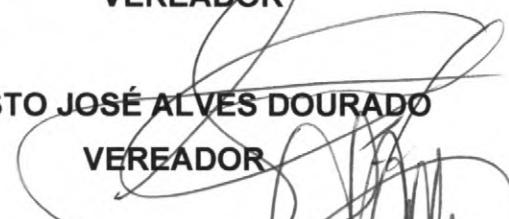

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE


ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

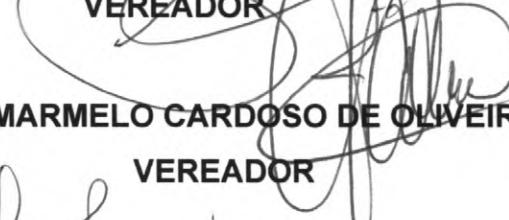

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO


CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR


DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR


FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR


GERALDO FLÁVIO AMARO
VEREADOR

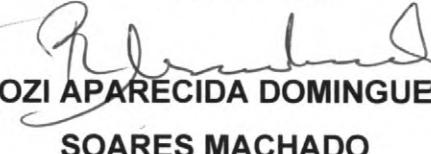

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR


LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR


WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO Nº 04/65CEM

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social;

Considerando que, muitas vezes, a mulher recebe maus tratos na família, sendo alvo de agressões morais e físicas praticadas por esposos, companheiros e outros familiares;

Considerando que tem crescido as ocorrências envolvendo mulheres, tanto como infratoras como vítimas de violência;

Considerando que, em muitos casos, as mulheres agredidas se sentem constrangidas em procurar a autoridade policial para eventuais queixas sobre a violência sofrida;

Considerando que este constrangimento pessoal gera impunidade dos agressores e riscos maiores, podendo levar até a ocorrência de homicídios;

Considerando que a Delegacia da Mulher tem sido um espaço aberto às causas da mulher que sofre violência;

Considerando que nas localidades onde há a Delegacia da Mulher, há um melhor atendimento das questões citadas;

Considerando que tem havido um crescimento de ocorrências envolvendo mulheres no município de Ibiúna;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas** e ao **Secretário de Estado da Segurança Pública, Guilherme Derrite**, para que determinem estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

RJ/1

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

Antônio R. Firmino
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES

De Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
GERALDO FLÁVIO AMARO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Lucas Vieira Ruiwo Borba
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

Luis Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

Rozi Apaêcida Domingues
ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Signature)

REIVINDICAÇÃO Nº 05/65CEM

Considerando que a família é instituição básica de uma sociedade;

Considerando que dentro da família, a mulher desempenha papel fundamental para o equilíbrio desta célula social;

Considerando que é necessário uma atenção integral a saúde da população feminina, bem como a necessidade de se fazer a gestão das políticas, programas e projetos em articulação com outras áreas cujas atividades repercutem na saúde da mulher.

Considerando que a saúde da mulher é prioridade no contexto da gestão federal do SUS, em acordo com as diretrizes do Pacto pela Saúde, das Metas do Milênio e diversos acordos nacionais e internacionais.

Considerando que esta prioridade se reafirma e na atenção básica ela ocupa espaço privilegiado, especialmente nas ações referentes à redução da mortalidade materna, ao planejamento reprodutivo, humanização e qualificação da atenção obstétrica.

Considerando a necessidade de se contribuir para garantir o acesso humanizado aos serviços de saúde a todas as mulheres, nos vários ciclos de vida;

Considerando que o Município de Ibiúna, devido sua grande extensão territorial, faz divisa com vários municípios, entre eles Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim, cujas populações somadas ultrapassam o número de 711 mil habitantes;

Considerando que o Município de Ibiúna é de fácil acesso a todos esses municípios limítrofes, uma vez que é servida pela Rodovia Bunjirô Nakao, além de fácil acesso à Rodovia Castelo Branco, Raposo Tavares e BR 116;

Considerando o grande número de habitantes que circunda nossa região e a proximidade com a capital do Estado, o Município de Ibiúna se

(Signatures)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

localiza em posição estratégica, ao nosso olhar, para a construção de um Centro de Saúde da Mulher em nossa Região.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República, ao Ministro de Estado da Saúde, Dra. Nísia Verônica Trindade Lima, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarácio de Freitas e ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva**, para que determinem estudos para a criação **Centros de Saúde da Mulher**, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc., atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher principalmente desde a menarca até a menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

RR44

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO N° 06/65CEM

Considerando que a violência contra as mulheres assume muitas formas - física, sexual, psicológica e econômica. Essas formas de violência se inter-relacionam e afetam as mulheres desde antes do nascimento até a velhice;

Considerando que alguns tipos de violência, como o tráfico de mulheres, cruzam as fronteiras nacionais;

Considerando que as mulheres que experimentam a violência sofrem uma série de problemas de saúde, e sua capacidade de participar da vida pública diminui. A violência contra as mulheres prejudica as famílias e comunidades de todas as gerações e reforça outros tipos de violência predominantes na sociedade;

Considerando que a violência contra as mulheres também empobrece as mulheres, suas famílias, suas comunidades e seus países;

Considerando que a violência contra as mulheres não está confinada a uma cultura, uma região ou um país específicos, nem a grupos de mulheres em particular dentro de uma sociedade. As raízes da violência contra as mulheres decorrem da discriminação persistente contra as mulheres;

Considerando que, segundo relatório da Organização das Nações Unidas - ONU Cerca de 70% das mulheres sofrem algum tipo de violência no decorrer de sua vida. As mulheres de 15 a 44 anos correm mais risco de sofrer estupro e violência doméstica do que de câncer, acidentes de carro, guerra e malária, de acordo com dados do Banco Mundial;

Considerando que, visando enfrentar à violência contra as mulheres se faz necessário a criação de Centros de Referência e Atendimento à Mulher, que sirva como espaço estratégico de política contra a violência, bem como exerce papel de articulador dos serviços, organismos governamentais e não governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres e garantindo o acesso a outros serviços para as que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Considerando que um Centro de Referência e Atendimento à Mulher deve oferecer atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja **ao Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva**, para que determinem estudos para a criação **Centros de Referência e Atendimento à Mulher**, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMÍNO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

047

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Carlos Elias
CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

Devanir Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

Fausto José Alves Dourado
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

Jair Marmeiro Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Lucas Vieira Ruiwo Borba
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

Luiz Fernando de Góes Vieira
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

Walmir Bortolotto Júnior
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

Rozi Aparecida Domingues
ROZI APARECIDA DOMINGUES

VEREADOR

Soares Machado
SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO Nº 07/65CEM

Considerando que, segundo dados da Organização das Nações Unidas - ONU, cerca de 10% (dez por cento) da população mundial, aproximadamente 650 milhões de pessoas, vivem com uma deficiência;

Considerando que são a minoria do mundo, e cerca de 80% (oitenta por cento) dessas pessoas vivem em países em desenvolvimento. Entre as pessoas mais pobres do mundo, 20% têm algum tipo de deficiência. Mulheres e meninas com deficiência são particularmente vulneráveis a abusos.

Pessoas com deficiência são mais propensas a serem vítimas de violência ou estupro, e têm menor probabilidade de obter ajuda da polícia, a proteção jurídica ou cuidados preventivos. Cerca de 30% dos meninos ou meninas de rua têm algum tipo de deficiência, e nos países em desenvolvimento, 90% das crianças com deficiência não frequentam a escola;

Considerando que no mundo desenvolvido, um levantamento realizado nos Estados Unidos em 2004 descobriu que apenas 35% das pessoas economicamente ativas portadoras de deficiência estão em atividade de fato - em comparação com 78% das pessoas sem deficiência. Em um estudo realizado em 2003 pela Universidade de Rutgers (EUA), um terço dos empregadores entrevistados disse que acreditam que pessoas com deficiência não podem efetivamente realizar as tarefas do trabalho exigido. O segundo motivo mais comum para a não contratação de pessoas com deficiência foi o medo do custo de instalações especiais;

Considerando que toda pessoa com deficiência tem direito ao respeito pela sua dignidade humana; aos mesmos direitos fundamentais que os concidadãos; a direitos civis e políticos iguais aos de outros seres humanos; a medidas destinadas a permitir-lhes a ser o mais autossuficientes possível; a tratamento médico, psicológico e funcional; a desenvolver suas capacidades e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

habilidades ao máximo; apressar o processo de sua integração ou reintegração social; à segurança econômica e social e a um nível de vida decente de acordo com suas capacidades, a obter e manter o emprego ou se engajar em uma ocupação útil, produtiva e remunerada e se filiar a sindicatos; a ter suas necessidades especiais levadas em consideração em todas as etapas do planejamento econômico e social; a viver com suas famílias ou com pais adotivos e a participar de todas as atividades criativas, recreativas e sociais, e não serem submetidas, em relação à sua residência, a tratamento diferencial, além daquele exigido pela sua condição; a serem protegidas contra toda exploração, todos os regulamentos e todo tratamento abusivo, degradante ou de natureza discriminatória; e a beneficiarem-se de assistência legal qualificada quando tal assistência for indispensável para a própria proteção ou de seus bens;

Considerando que, para um efetivo atendimento à pessoa com deficiência, se faz necessário a criação de Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, cujo objetivo principal seja o de tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistidas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarécio de Freitas, a Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dr. Marcos da Costa**, para que determinem estudos para a criação **Centros de Referência à Pessoa com Deficiência**, oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência à Pessoa com Deficiência o Município de Ibiúna.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

ROSI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

051

REIVINDICAÇÃO N° 08/65CEM

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisa com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que existe uma estrada rural de apenas 05 (cinco) quilômetros de extensão, que se inicia na altura do Km 86 da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, no Bairro Paruru e que faz divisa com o Município de Piedade, dando acesso a barragem da Represa Itupararanga, sendo 04 (quatro) quilômetros no Município de Ibiúna e 01 (um) quilômetro dentro do Município de Piedade;

Considerando que se trata de uma estrada de grande importância, pois é acesso ao Município de Votorantim, encurtando em aproximadamente 15 (quinze) quilômetros o trajeto de Ibiúna a Sorocaba, se comparado com o trajeto feito completamente pela Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que a referida estrada, ainda não é muito utilizada pelos motoristas devido o trecho não ser asfaltado, e o pequeno trecho de 05 (cinco) quilômetros se asfaltado facilitará em muito o acesso de todos os motoristas à Cidade de Sorocaba, diminuindo o percurso e o tempo de viagem, bem como melhorará em muito também o tráfego de veículos pela Rodovia Bunjiro Nakao, que hoje em dia está muito carregado devido ao grande tráfego de caminhões de carga;

Considerando também que, asfaltando o citado trajeto daremos mais condições de acessos aos turistas às dezenas de pontos turísticos existentes naquela região, tais como: clubes náuticos, restaurantes e a própria Represa de Itupararanga; e assim contribuiremos para o desenvolvimento turístico de toda a região, bem como conseguiremos divulgar ainda mais todas as belezas naturais de nosso Município.

Considerando que através do Ofício SUP/EXT 0499 de 27 de junho de 2011 o Sr. Clodoaldo Pelissioni - Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55°.

Rubens Xavier de Lima

Assinatura

03

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Congresso Estadual de Municípios informou que: - "2- Pavimentação da estrada vicinal - ligação de Ibiúna x Piedade x Votorantim x Sorocaba: referida vicinal possui 5,0 Km de extensão, do trecho compreendido entre a SP 250 (Km 86,0) e o entroncamento com a vicinal Votorantim-Piedade. O custo estimado para as obras e serviços de melhoramentos e pavimentação dessa via é da ordem de R\$ 3.525.000,00 calculado com base na Tabela de Preços Unitários do DER - mar/2011; A solicitação foi anotada para inclusão em futura programação, ficando seu atendimento condicionado à disponibilidade de recursos financeiros e formalização de convênio entre o DER e o município, nos termos do Decreto nº. 40.722/96."

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 65º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Tarcísio de Freitas**, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco**, para que em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da importante estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

JAIR MARMEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO Nº 09/65CEM

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisas com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que entre os municípios com os quais Ibiúna faz divisas estão Cotia e Piedade tendo como elo a Rodovia Bunjiro Nakao;

Considerando que nas margens da Rodovia Bunjiro Nakao em pista simples entre os Km 85 a 88,5 localiza-se o trecho urbano do Distrito do Paruru onde dá acesso ao Bairro do Piratuba, Pousada Estalagem das Rosas, a Barragem Santa Helena - CBA - Represa Itupararanga, Pousada Bandeirantes, Sítio dos Pessegueiros, Condomínio Mirante Pedra Grande, escolas, comércio, posto de saúde, Cartório de Registro Civil e Anexos, Igrejas, Loteamento Aldeia Nova, Condomínio Granja Veridiana e Colônia de Férias do Sindicato de Cargas do Estado de São Paulo, sendo o trecho de intenso tráfego de veículos e pedestres, onde os usuários cruzam a pista de um lado para outro a fim de atingir as residências e comércios, sendo o trecho com muitas curvas e aclive, onde constantemente registra-se acidentes de grandes proporções, envolvendo caminhões, veículos leves e motos, alguns com vítimas fatais;

Considerando que devido ao comprometimento no tráfego, sugere-se a duplicação do trecho entre os KM 85 e 88,5, com canteiros centrais e iluminação pública com dispositivos de segurança que acessem as residências e comércios do Distrito do Paruru;

Considerando que no mesmo trecho durante a temporada de chuvas nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro ocorrem inundações e enchentes no trecho localizado na baixada do rio que corta todo o Distrito do Paruru - altura do KM 86,5 da mesma Rodovia, ficando os usuários impossibilitados de se locomoverem por horas até que o nível d'água abaixe, sem mencionar as situações de socorro em emergência de hospitais da região. Vale lembrar que foram realizados serviços de limpeza de córregos no local, reduzindo em muito os problemas com alagamentos, no entanto não foram solucionados por completo;

Rubens Xavier de Lima

Ribeiro *Ribeiro VS* *W.S.*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Considerando que através do Ofício Protocolo no. 114.739/11 de janeiro de 2012 o Sr. Rubens E. Cury Subsecretário da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo em resposta a solicitação já apresentada anteriormente no 55º Congresso Estadual de Municípios informou que:- "Pela competência, encaminhamos o seu pedido para a Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme transcrevemos abaixo: 10 pleitos refere- se à duplicação da SP 250, trecho Vargem Grande Paulista - Ibiúna, com 28,75 Km de extensão. O custo para os serviços de melhoramentos e pavimentação de pista e acostamentos, recapeamento da pista existente e acostamentos, 06 rotatórias não vazadas, pontes e viadutos, foi estimado em R\$ 113.400.000,000, base TPU-DER jun/2011. Entre Ibiúna e Piedade, está previsto apenas recapeamento da pista, pavimentação de acostamentos e faixa adicional (28,28 Km de extensão). As referidas obras estão previstas no Plano Plurianual 2012 para a contratação do projeto executivo. Quanto à solução dos problemas de inundações e enchentes no Km 86,5 - Distrito do Paruru, esclarecemos que a contratação do projeto executivo está prevista no Plano Plurianual 2012.

Considerando que já foram realizadas inúmeras reuniões entre o Governo do Estado de São Paulo (através de suas Secretarias) juntamente com representantes das diversas cidades que se utilizam da Rodovia Bunjiro Nakao, sendo formadas Comissões Especiais em alguns Municípios, para o acompanhamento do processo para Duplicação dessa importante rodovia;

Diante do exposto, apresentamos novamente à Mesa dos Trabalhos do 65º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado - Tarécio de Freitas, ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Cardinale Branco, Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, para que em conjunto realizem estudos urgentes para agilizar o processo de licitação para a duplicação total da Rodovia Bunjiro Nakao – SP 250 do trecho que compreende o Município de Ibiúna até o Município de Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives da mesma no trecho Ibiúna-Piedade, e

R. Xavier de Lima

F

W. Góes



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

86

solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam à Rodovia.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

ROSI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO N° 10/65CEM

Considerando que desde o ano de 1991, tramita junto a Secretaria de Estado de Justiça, Defesa e Cidadania, o processo nº SJDC 246.838/1991, que visa à construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna;

Considerando que o Fórum da Comarca de Ibiúna está instalado "provisoriamente", desde 25 de janeiro de 1963, ou seja, data da instalação de Comarca, em próprio da Secretaria de Segurança Pública, onde anteriormente funcionava a Cadeia Pública, adaptado para abrigar os serviços forenses;

Considerando que, atualmente o Fórum da Comarca de Ibiúna conta com aproximadamente 74 (setenta e quatro) funcionários distribuídos pelo prédio do fórum e no prédio locado pela Prefeitura Municipal; conta também com 6.427 (seis mil quatrocentos e vinte e sete) processos civis; 19.592 (dezenove mil quinhentos e noventa e dois) processos de execução fiscal; 1.630 (mil seiscentos e trinta) processos criminais; 150 (cento e cinquenta) processos da infância e juventude e 1.222 (mil duzentos e vinte e dois) processos do juizado especial Civil, totalizando 29.021 (vinte e nove mil e vinte e um) feitos;

Considerando que, decorrido mais de cinquenta e seis anos, dado o elevado número de processos e de funcionários, as instalações não comportam mais o volume dos referidos serviços, estando a situação a exigir uma providência imediata para que o Poder Judiciário possa continuar exercendo, com dignidade, o seu precioso mister, dentro de uma acomodação compatível com a sua magnitude;

Considerando que o maior obstáculo encontrado durante todos esses anos, foi a localização e aquisição do terreno, nos moldes exigidos pela referida Secretaria;

Considerando que, não medindo esforços, o Poder Executivo de Ibiúna, culminou com a aquisição, através de doação de um imóvel, Lei Municipal N°. 1.119, de 19 de dezembro de 2005, com a área de 9.618,49 M2 (nove mil, seiscentos e dezoito metros e quarenta e nove decímetros quadrados),



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

RSB

matriculado sob nº. 17.106 no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca já anexada ao processo administrativo supra mencionado, e doação à fazenda do Estado sendo feita pela Lei Municipal Nº 1702 de 17 de junho de 2011;

Considerando que, em reunião no Gabinete do Secretário de Justiça em novembro de 2005, juntamente com representantes do Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, tivemos a promessa de que não seria medidos esforços para a inclusão no orçamento do estado, da construção, já no ano de 2.006, do novo Prédio do Fórum da Comarca de Ibiúna, fato esse que acabou não acontecendo, principalmente em razão do afastamento e substituição do Governador do Estado e seu Secretariado, para concorrerem às eleições do referido ano;

Considerando que, no início de 2007, nova comitiva se dirigiu à referida Secretaria, onde recepcionados pelo Secretário, Or. Luiz Antônio Marrey e também ao Tribunal de Justiça, onde foram recepcionados pelo seu Presidente o Desembargador Celso Luiz Limongi, que se sensibilizaram com o gravíssimo problema que a Comarca de Ibiúna vem enfrentando, pela inadequada acomodação dos serviços forenses, prometeu-nos realizar um estudo do caso e batalhar para a construção do novo prédio ainda em 2007, fato que também não aconteceu;

Considerando que, após essa reunião, nos deparamos com notícia veiculada pelo Tribunal de Justiça via internet, onde pudemos notar que mais uma vez fomos preteridos pelo Poder Executivo e pelo Poder Judiciário, que ignoraram nossa já antiga reivindicação, aquinhoando inúmeras outras Comarcas com a construção de novos fóruns;

Considerando que, após esse fato, a municipalidade contatou o citado Tribunal, que informou que o Município de Ibiúna não tinha sido relacionado no atual orçamento e que para isso viesse ocorrer, haveria a necessidade de emenda Legislativa Estadual;

Considerando que, no início de 2009, houve nova reunião com o Secretário Dr. Luiz Antônio Marrey, mas ainda não havia previsão de inclusão de Ibiúna na relação de municípios contemplados com a construção de fórum; Considerando que os custos da obra de construção de novo prédio para abrigar o

Ruben Xavier de Lima

Assinatura

Assinatura

VS

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

(Signature)

Fórum da Comarca de Ibiúna seriam custeados na maior parte pelo Estado com contrapartida da Municipalidade;

Considerando que, mesmo todos os órgãos do Governo do Estado já tendo conhecimento dos problemas que o atual Fórum da Comarca de Ibiúna vem enfrentando, principalmente no que diz respeito a espaço físico; bem como após o Município de Ibiúna providenciar toda a documentação exigida para a assinatura de Convênio com o Governo do Estado para a construção de um novo Prédio para abrigar o Fórum da Comarca, até o presente momento não temos nenhuma luz no horizonte, que indique quando será solucionado esse grave problema.

Considerando que no ano de 2011 já houve entendimentos entre o município de Ibiúna e a Sra. Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania no sentido de agilizar providências para a execução da obra, mas que até a presente data não obtivemos êxito.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 65º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Tarcísio de Freitas, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, para que em contato com o **Secretário de Estado de Justiça e Cidadania**, na pessoa do **Secretário Dr. Fábio Prieto**, tomem as providências necessárias para que seja agilizado o processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, O.A.B e população Ibiunense.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

Antônio Reginaldo Firmino
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

(Signature)

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

61

REIVINDICAÇÃO Nº 11/65CEM

Considerando que o Município de Ibiúna dispõe de um grande território, com grandes distâncias a serem percorridas até a sede;

Considerando que a população, quando necessita de resolver assuntos previdenciários, é obrigada a se locomover até o município de São Roque numa distância de 20 Km, depois de percorrer a distância do seu bairro até a sede, sendo que muitos desses bairros distam mais de 45 Km da sede;

Considerando que no ano de 2009, o Ministério da Previdência Social incluiu Ibiúna no Plano de Expansão de novas agências do INSS;

Considerando que a partir disso, no mesmo ano de 2009, o município realizou os procedimentos necessários para receber tal agência, inclusive doando terreno de sua propriedade dentro das exigências do Ministério da Previdência Social;

Considerando que, em resposta a ofícios enviados, o Ministério da Previdência Social tem respondido como no Ofício Pleito nº. 350094688 onde afirma que "foi encaminhado a Diretoria de Atendimento do INSS para prestar as informações cabíveis. Tão logo haja conclusão, esse Gabinete receberá as informações pertinentes."

Considerando que, na mesma situação de Ibiúna- SP., existem inúmeros municípios do Estado de São Paulo que encontram-se aguardando respostas para a construção e instalação da tão sonhada Agência do INSS;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 65º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja levado ao conhecimento do **Excelentíssimo Sr. Fernando Hadad, Digníssimo Ministro da Economia; a Secretaria da Previdência**, solicitando que o mesmo faça o encaminhamento de providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna - SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população

Rubens Xavier de Lima

61

61

61

61



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

R. Xavier de Lima

de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

R. Xavier de Lima
ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO
Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR

Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR
VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO
Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR
GERALDO FLÁVIO AMARO
VEREADOR

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

R. Xavier de Lima
ROZI APARECIDA DOMINGUES
SOARES MACHADO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

063

REIVINDICAÇÃO Nº 12/65CEM

Considerando que a Estância Turística de Ibiúna, por sua vasta extensão territorial, faz divisa com inúmeros municípios tais como:- Tapiraí, Piedade, Votorantim, Sorocaba, Mairinque, São Roque, Vargem Grande Paulista, Cotia, Juquitiba, Miracatú e Juquiá;

Considerando que o Consórcio São Lourenço executou as obras do Sistema Produtor São Lourenço, que consiste em um conjunto de instalações para captação de uma vazão média anual de 4,7 m³/s de água no Reservatório Cachoeira do França (na bacia do Alto Juquiá), e posterior recalque, adução de água bruta, tratamento e adução de água tratada para reforço e regularização do abastecimento público de água de cerca de 1,5 milhões de pessoas na zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo; mediante interligação ao Sistema Integrado Metropolitano operado pela Sabesp;

Considerando que o Sistema Produtor São Lourenço é responsável pelo suprimento de água de 13 setores de abastecimento em 7 municípios da zona oeste da Região Metropolitana de São Paulo, que hoje são abastecidos pelos Sistemas Produtores Alto Cotia, Baixo Cotia, Guarapiranga e Cantareira. Esses 13 setores têm uma população estimada de 1,55 milhão de habitantes em 2015 e 1,67 milhão de habitantes em 2025;

Considerando que dentre os municípios que foram cortados pelo Sistema de Adução de Água Bruta encontra-se o trecho de interligação de estradas de acesso dos municípios de Juquitiba a Ibiúna - Bairros Verava e Carmo Messias

Considerando que este trecho de estrada rural de Ibiúna - Juquitiba possibilitará também o acesso a Régis Bittencourt – BR 116.

R. Rubens Xavier de Lima

J. P. B. V.S



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

064

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Considerando que esta via de ligação se asfaltada encurtará em muito o trajeto da população dos municípios vizinhos e usuários das Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares que ao virem do interior, terão uma opção a mais para acessar a Rodovia Régis Bittencourt - BR 116, que é indispensável corredor de acesso para o litoral sul de São Paulo e de exportação para o Mercosul;

Considerando que o asfaltamento do trecho citado acima servirá para descongestionar a SP-79 - Tapiraí – Juquiá, que é rodovia de pista simples com enorme tráfego de caminhões, com muitas curvas, deslizamentos de terra e acidentes fatais.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa dos Trabalhos do 63º Congresso Estadual de Municípios do Estado de São Paulo a presente **REIVINDICAÇÃO** para que seja levada ao conhecimento do **Exmo. Sr. Governador do Estado – Tarcísio de Freitas, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sr. Marcelo Cardinale Branco**, e em conjunto realizem estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba, trecho utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

065

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

Fausto José Alves Dourado
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

Jair Marmeiro Cardoso de Oliveira
JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Luiz Fernando de Góes Vieira
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

Walmir Bortolotto Júnior
WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

Devanir Cândido de Andrade
DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

Geraldo Flávio Amaro
GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

Lucas Vieira Ruivo Borba
LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

Ronie Von Pires de Oliveira
RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

Rubens Xavier de Lima
ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

João

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO Nº 13/65CEM

Considerando que o município de Ibiúna pela sua vasta extensão territorial faz divisa com inúmeros municípios, entre eles:- Alumínio, Mairinque, São Roque, Cotia, São Lourenço da Serra, Juquitiba, Miracatu, Tapiraí, Piedade e Votorantim;

Considerando que mais de 60%(sessenta por cento) da população do Município de Ibiúna é residente na Zona Rural do Município, sendo que alguns Bairros distam a mais de 40 km da sede;

Considerando a grande dificuldade de locomoção encontrada por inúmeros municíipes, quando da necessidade de cuidados médicos especializados, uma vez que é necessário o deslocamento até cidades da região Metropolitana de Sorocaba, tais como Itu, Salto de Pirapora, entre outras;

Considerando que, na maioria das vezes, para a realização desses tratamentos especializados, os pacientes são transportados até os Ambulatórios Médicos de Especialidades (AME), dos Municípios citados ou de outros, conforme a necessidade apresentada;

Considerando que os AMEs são centros ambulatoriais de diagnóstico e orientação terapêutica de alta resolutividade em especialidades médicas, com ênfase nas necessidades da rede básica. Devem proporcionar atendimento de forma próxima e acessível ao cidadão, através da prestação de um conjunto de serviços que garantam uma intervenção rápida e eficaz, a fim de promover o diagnóstico precoce, orientar a terapêutica e ampliar a oferta de serviços ambulatoriais especializados, atendendo à necessidade regional nos problemas de saúde que não podem ser plenamente diagnosticados ou orientados na rede básica, pela sua complexidade, mas que não precisam de internação hospitalar ou atendimento urgente.

Considerando que os atendimentos nos AMEs são referenciados e programados, em regime de consultas. São direcionados para a oferta de serviços de consulta especializada, a indicação de exames de apoio diagnóstico e

R. Xavier de Lima

João

João

João



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

orientação de tratamento, dentro de um contato único dos doentes com o centro, sempre que possível. Prevê-se, ainda, que possam resolver a maior parte das consultas em um único deslocamento do doente, dentro dos processos clínicos prioritários previamente definidos e incluídos em suas carteiras de serviços.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas** e ao **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva**, para que determinem estudos para a construção de um **Ambulatório Médico de Especialidades - AME** no Município de Ibiúna, visando facilitar o atendimento de toda a população de nosso Município, bem como dos Municípios limítrofes.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO

1º VICE-PRESIDENTE

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

2º VICE-PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

GERALDO FLÁVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

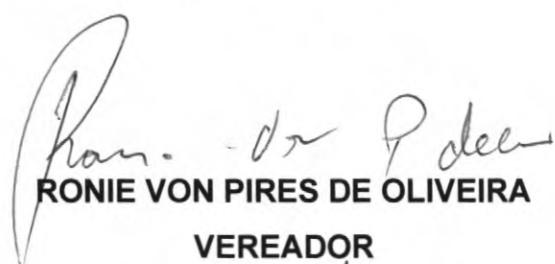
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br


LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR


WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR


RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR


ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

REIVINDICAÇÃO N° 14/65CEM

Considerando que a saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas;

Considerando que no contexto brasileiro, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”.

No entanto, direito à saúde não se restringe apenas a poder ser atendido no hospital ou em unidades básicas. Embora o acesso a serviços tenha relevância, como direito fundamental, o direito à saúde implica também na garantia ampla de qualidade de vida, em associação a outros direitos básicos, como educação, saneamento básico, atividades culturais e segurança;

A criação do SUS está diretamente relacionada a tomada de responsabilidade por parte do Estado. A ideia do SUS é maior do que simplesmente disponibilizar postos de saúde e hospitais para que as pessoas possam acessar quando precisem, a proposta é que seja possível atuar antes disso, através dos agentes de saúde que visitam frequentemente as famílias para se antecipar os problemas e conhecer a realidade de cada família, encaminhando as pessoas para os equipamentos públicos de saúde quando necessário;

Considerando que o Município de Ibiúna possui como polo central de atendimento à saúde de média e alta complexidade o Hospital Regional de Sorocaba e o Hospital Regional Dr. Adib Domingos Janete;

Considerando que tais hospitais atendem à demanda de toda a região metropolitana de Sorocaba, que possui aproximadamente 1,7 milhão de habitantes;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

Considerando que tais unidades ofertam suas vagas via CROSS – Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, que teria por base uma ferramenta de gestão do sistema de saúde pública;

Considerando que, conforme informações obtidas junto a Diretoria Regional de Saúde de Sorocaba – DRS 16, o Hospital Regional Adib Janete, referência em cardiologia na região, não tem disponibilizado as subespecialidades – arritmia, marca passa, entre outras, nem mesmo o cateterismo está tendo sua demanda atendida;

Considerando também inúmeros relatos da falta de oferta de ortopedia – quadril e joelho, e que, segundo constam, possui demanda reprimida desde 2018, sem previsão de encaminhar os pacientes que aguardam cirurgias. Não bastasse tais problemas, também encontramos muita dificuldade no agendamento de exames, tais como ressonância magnética, tomografias com contraste, cintilografias, biopsias, etc, já que contam com uma quantidade ínfima de vagas;

Diante do exposto, apresentamos à Mesa do 65º Congresso de Municípios do Estado de São Paulo a presente reivindicação para que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas** e ao **Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva**, para que determinem estudos para a ampliação da oferta de serviços em procedimentos, cirurgias, exames pelas Unidade Regional de Sorocaba, ou, em caráter de urgência, expandir o serviço de regulação de vagas para atendimento às em todas às unidades de referência do Estado de São Paulo, bem como a ampliação de vagas (mesmo em bolsão) para patologias em hematologia.

De Ibiúna para Ribeirão Preto, maio de 2023.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

PRESIDENTE

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º VICE-PRESIDENTE

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
2º VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

1º SECRETÁRIO

CARLOS EDUARDO GOMES

VEREADOR

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JÚNIOR

VEREADOR

VOLNEI GALVÃO

2º SECRETÁRIO

DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE

VEREADOR

GERALDO FLAVIO AMARO

VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA

VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA

VEREADOR

ROZI APARECIDA DOMINGUES

SOARES MACHADO

VEREADORA

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Abel Rodrigues de Camargo

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Abel Rodrigues de Camargo".

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

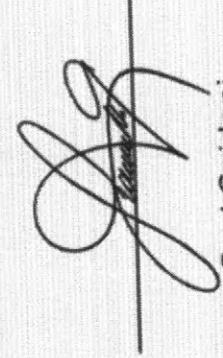
9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Geraldo Flávio Amaro

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.



Fred Guidoni
Presidente da APM



65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Devanir Cândido de Andrade

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "2023".

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Fausto José Alves Dourado

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

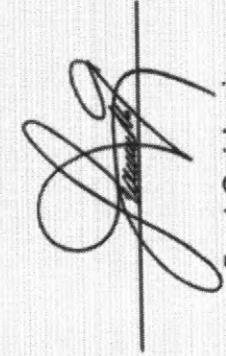
9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.



Fred Guidoni
Presidente da APM



65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Jairo Manoel da Rosa

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Armelino Moreira Júnior

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "J. Moreira Júnior".

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Lucas Vieira Ruivo Borba

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Marcos Pires de Camargo

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Antônio Reginaldo Firmino

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Antônio Reginaldo Firmino".

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Paulo César Dias de Moraes

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.



Fred Guidoni
Presidente da APM



65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Pedro Jorge Courbassier

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Pedro Jorge Courbassier".

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Luiz Fernando de Góes Vieira

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023

RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Carlos Eduardo Gomes

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fred Guidoni'.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Eduardo Gomes'.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Ronie Von Pires de Oliveira

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023

RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Volnei Galvão

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink.

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink.

65º CEM

CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

9 a 11 de Maio de 2023
RIBEIRÃO PRETO / SP



A Associação Paulista de Municípios certifica que

Walmir Bortolotto Júnior

Participou como congressista do 65º Congresso Estadual de Municípios, realizado no período de 9 a 11 de Maio de 2023, na cidade de Ribeirão Preto, em São Paulo.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".

Fred Guidoni
Presidente da APM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Fred Guidoni".